



CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

RELATÓRIO FINAL DE "Aquisição de Serviços de Transportes Escolares – Circuito 3-B EB1 – Cunhas e Fraga da Mó para a EB de Soajo"

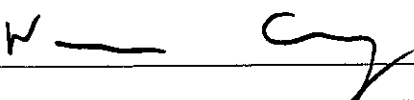
Aos dezassete dias do mês de junho de dois mil e quinze, na sala de reuniões dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, reuniu o júri responsável pelo procedimento composto por Nuno Miguel de Sousa Ribeiro Soares, que presidiu, Isabel Maria Alves Afonso e Manuel Gaspar Soares Cerqueira, que secretariou, a fim de analisarem eventuais reclamações dos concorrentes, ao abrigo do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, no âmbito do Ajuste direto para a aquisição acima referida.

Findo o prazo concedido, cinco dias úteis, verificou-se que nenhum dos concorrentes apresentou qualquer reclamação ou pedido de esclarecimento à proposta de adjudicação.


Assim, e nos termos do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o júri do procedimento, delibera, por unanimidade, manter o teor do Relatório Preliminar (em anexo) e propor a adjudicação à empresa **Táxis Rocha & Fernandes, Lda.**, pelo valor de **20,80 €/Dia (Vinte euros e oitenta cêntimos/dia)**, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

Paços do Concelho, 17 de junho de 2015

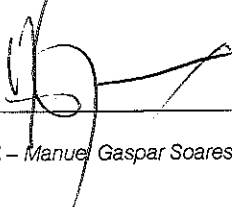
O JÚRI DO PROCEDIMENTO,



(Presidente do Júri – Nuno Miguel de Sousa Ribeiro Soares, D/.)



(Membro efetivo -1º vogal – Isabel Maria Alves Afonso, Dr.ª)



(Membro efetivo – 2º vogal – Manuel Gaspar Soares Cerqueira, Dr.)



v-g
[Handwritten signature]

AJUSTE DIRETO

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:

"Transportes Escolares – Circuito 3-B EB1 – Cunhas e Fraga da Mó para a EB de Soajo"

Valor Base: 26,49 €/dia

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

(artigo 122º do CCP)

v-g
[Handwritten signature]

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento designado por deliberação da Câmara Municipal de 11/05/2015, para o ajuste direto de "Transportes Escolares – Circuito 3-B EB1 – Cunhas e Fraga da Mó para a EB de Soajo", composto pelo Dr. Nuno Miguel de Sousa Ribeiro Soares, que presidiu, Dr.ª Isabel Maria Alves Afonso e Dr. Manuel Gaspar Soares Cerqueira que secretariou, a fim de se proceder à apreciação e análise das propostas e elaborar o Relatório Preliminar com a ordenação das mesmas.

O preço base do concurso é de 26,49 €/dia (vinte e seis euros e quarenta e nove cêntimos/dia), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

As propostas patentes ao concurso são as constantes no quadro seguinte:

<i>Quadro 1 – Propostas e concorrentes presentes a concurso</i>			
Ordem	Dia/hora	Concorrente	Valor da proposta
1	01/06/2015	Léguas à Descoberta, Unipessoal, Lda.	23,55 €/dia
2	01/06/2015	Táxis Rocha & Fernandes, Lda.	20,80 €/dia
3	01/06/2015	Automóveis de Aluguer Expresso de Carralcova, Lda.	26,00 €/dia
4	01/06/2015	Fernandes & Cardoso, Lda.	24,55 €/dia

O critério estabelecido para a adjudicação é o do mais baixo preço, atendendo ao disposto no artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro

O Júri analisou as propostas apresentadas, tendo deliberado, por unanimidade, propor a admissão/exclusão das seguintes propostas pelos motivos e com os fundamentos a seguir indicados:

Proposta n.º 1, Léguas à Descoberta, Unipessoal, Lda.

O concorrente apresenta a proposta dentro do prazo estabelecido para o efeito, no valor de 23,55 €/dia, inferior ao valor base fixado para o procedimento a concurso (26,49 €/dia).

Face ao exposto e após a análise dos documentos que instruem a proposta, o Júri considera que os mesmos foram entregues na totalidade e cumprem formalmente o exigido no artigo 5.º do Convite-Circular, pelo que a proposta é admitida.

Proposta n.º 2, Táxis Rocha & Fernandes, Lda.

O concorrente apresenta a proposta dentro do prazo estabelecido para o efeito, no valor de 20,80 €/dia, inferior ao valor base fixado para o procedimento a concurso (26,49 €/dia).

Face ao exposto e após a análise dos documentos que instruem a proposta, o Júri considera que os mesmos foram entregues na totalidade e cumprem formalmente o exigido no artigo 5.º do Convite-Circular, pelo que a proposta é admitida.

Proposta n.º 3, Automóveis de Aluguer Expresso de Carralcova, Lda.

O concorrente apresenta a proposta dentro do prazo estabelecido para o efeito, no valor de 26,00 €/dia, inferior ao valor base fixado para o procedimento a concurso (26,49 €/dia).

Face ao exposto e após a análise dos documentos que instruem a proposta, o Júri considera que os mesmos foram entregues na totalidade e cumprem formalmente o exigido no artigo 5.º do Convite-Circular, pelo que a proposta é admitida.

Proposta n.º 4, Fernandes & Cardoso, Lda.

O concorrente apresenta a proposta dentro do prazo estabelecido para o efeito, no valor de 24,55 €/dia, inferior ao valor base fixado para o procedimento a concurso (26,49 €/dia).

Face ao exposto e após a análise dos documentos que instruem a proposta, o Júri considera que os mesmos foram entregues na totalidade e cumprem formalmente o exigido no artigo 5.º do Convite-Circular, pelo que a proposta é admitida.

Apresenta-se o seguinte quadro de concorrentes admitidos e excluídos:

Quadro 2 – Propostas e concorrentes admitidos e excluídos

Proposta n.º	Denominação do Concorrente	Admissão/exclusão das propostas para análise
1	Léguas à Descoberta, Unipessoal, Lda.	ADMITIDA
2	Táxis Rocha & Fernandes, Lda.	ADMITIDA
3	Automóveis de Aluguer Expresso de Carralcova, Lda.	ADMITIDA
4	Fernandes & Cardoso, Lda.	ADMITIDA

Assim, o Júri procedeu à seguinte ordenação das propostas admitidas:

Ordem	Proposta N.º	Concorrente	Preço
1º Classificado	2	Táxis Rocha & Fernandes, Lda.	20,80 €/dia
2º Classificado	1	Léguas à Descoberta, Unipessoal, Lda.	23,55 €/dia
3º Classificado	4	Fernandes & Cardoso, Lda.	24,55 €/dia
4º Classificado	3	Automóveis de Aluguer Expresso de Carralcova, Lda.	26,00 €/dia

Em face da ordenação das propostas que foram objeto de análise pelo júri do procedimento, delibera o mesmo, por unanimidade, propor adjudicação à firma **Táxis Rocha & Fernandes, Lda.**, pelo valor de 20,80 €/dia (vinte euros e oitenta cêntimos/dia), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

Nos termos do disposto no artigo 123º do CCP, deverá proceder-se à audiência prévia dos concorrentes.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrado a presente relatório, que depois de lido e confirmado vai ser assinado pelos membros do júri.

Paços do Concelho, 4 de junho de 2015

O JÚRI DO PROCEDIMENTO,

(Presidente do Júri – Nuno Miguel de Sousa Ribeiro Soares, Dr.)

(Membro efetivo -1º vogal – Isabel Maria Alves Afonso, Dr.ª)

(Membro efetivo – 2º vogal – Manuel Gaspar Soares Cerqueira, Dr.)